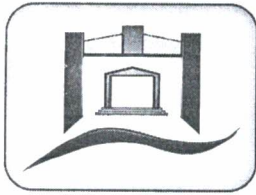


ATA DA 55ª (QUINQUAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

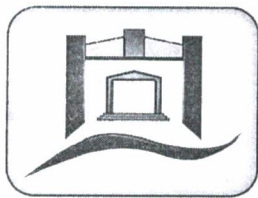
Às **8h (oito horas)** do **dia 20 (vinte) de maio do ano de 2022** (dois mil e vinte e dois), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se na sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, sob a **Presidência do Vereador José Jenilton Aquino Costa**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º (primeiro) Secretário, o Exmo. Vereador José Felipe de Lima Alves, para proceder com a chamada nominal dos Vereadores, tendo **previamente justificado a ausência** o Excelentíssimo Vereador José Antônio Leite (Dedé do Inharé). O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. No início da **Ordem do Dia**, foram encaminhados para **leitura em Plenário** os seguintes Projetos: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 12 DE MAIO DE 2022**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Sales, que altera o parágrafo único do art. 10 da Resolução 001/2017, que cria a Ouvidoria Municipal de Campos Sales, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2022**, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, que dispõe sobre a reestruturação da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales e dá outras providências. Ato contínuo, os mencionados Projetos foram remetidos às Comissões Permanentes desta Casa de Leis, para a devida apreciação e emissão dos pareceres. Seguidamente, foram encaminhados para **votação Plenária** os seguintes Projetos: **PROJETO DE LEI Nº 18, DE 27 DE ABRIL DE 2022**, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, que institui subvenção social à associação que especifica, sediada no Município e dá outras providências (**APROVADO**). **PROJETO DE LEI Nº 21, DE 05 DE MAIO DE 2022**, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Campos Sales/CE, e conceder incentivo pelo desempenho funcional (IDF) aos Agentes Comunitários de Saúde, na forma que indica. Ao referido Projeto foi apresentada a **EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA Nº 01**, de autoria do Exmo. Vereador José Felipe de Lima Alves, que Modifica o artigo 1º; Modifica o caput do artigo 2º; Acrescenta os §§ 1º e 2º ao artigo 2º; Modifica o § 1º do artigo 4º; Modifica os incisos I e II do artigo 5º; Modifica a alínea "b" do § 1º do artigo 5º; Acrescenta o § 3º ao artigo 5º; Altera o item 2 do Anexo I e Altera o Quadro Pontuação do Anexo I, todos do Projeto de Lei do Executivo nº 21/2022 (**APROVADO COM A EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA**). **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 10/2022**, de autoria dos Exmos. Vereadores Antônio Luiz dos Santos Neto, Elza Maria da Silva Nunes de Alencar e José Felipe de Lima Alves, que denomina de Praça Ednaldo Alencar Vanderlei (Naldinho), a praça pública localizada na Rua Manoel Moraes, no Bairro Centro, neste Município de Campos Sales – Ceará (**APROVADO**). Em continuidade aos trabalhos, foram **lidos, votados e aprovados** os seguintes indicativos e requerimentos: **REQUERIMENTO Nº 33/2022**, de iniciativa do Vereador José Felipe de Lima Alves e subscrito por todos os Vereadores presentes, que requer a emissão de Moção de Congratulações ao Monsenhor José Wilton Leite. **INDICATIVO Nº 76/2022**, de autoria do Vereador Cezar Cals Andrade Costa, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, o envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal, para autorizar o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação dos Agentes de Combate às Endemias de Campos Sales – AACECS. No **Grande Expediente**, o Sr. Presidente **José Jenilton Aquino Costa** precisou se ausentar, e dessa maneira, assumiu a Presidência em exercício a Exma. Vereadora Morgana Kelly Bezerra Fortaleza. Logo depois, a Sra. Presidente em exercício facultou a palavra aos nobres Vereadores, que oportunamente discutiram assuntos de interesse público que concernem ao município de Campos Sales. Assim, nada mais havendo a tratar, a Sra.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



Presidente em exercício deu por encerrado os trabalhos da Sessão Ordinária, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Presidente: João Jevilton Aguiar Cerh

1º Secretário: Sei Alexandre de Lima Alves

Demais Vereadores:

VALMIR LUCIO DE ALEMAR JUNIOR.

Elza Maria da Silva Nunes de Alencar.

Antonio Visselino Moura

Antonio Luiz dos Santos Neto

Cezar Cels de Melo Costa

Robson de Andrade Miranda

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 27/05/22

Heberh
PRESIDENTE